



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 47/2023

Processo nº 25410.002011/2020-85

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 168/2020, celebrado com a empresa **C DA S DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.587.244/0001-27, sediada na Estrada Dr. Manuel Reis, 919. Nilópolis/RJ. CEP 26.515-401, decorrente do processo administrativo nº 25410.002011/2020-85/INCA, para a prestação de serviço especializado de pré-impressão, impressão, acabamento e empacotamento de formulários administrativos e da área assistencial/hospitalar e outros nas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 25/06/2023, da importância mensal de R\$ 9.193,33 (nove mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), em virtude do acréscimo de 3,94% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI2023-MAI2022).

O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 242.526,66 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.910.320,00 (dois milhões, novecentos e dez mil trezentos e vinte reais), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 168/2020, resultante do processo nº 25410.002011/2020-85/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL

DIRETOR GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 24/07/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034834091** e o código CRC **35F039AA**.

ANEXO A APOSTILA Nº 047/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - **A PARTIR DE 25/06/2023**

PROCESSO INCA 25410.002011/2020/INCA - CONTRATO Nº 073/2022.

EMPRESA: C DA S DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Prestação de serviço especializado de pré-impressão, impressão, acabamento e empacotamento de formulários administrativos e da área assistencial/hospitalar

			VALOR INICIAL - R\$		NOVO VALOR - REAJ. DE PREÇOS - A PARTIR DE 25/06/2023 - R\$	
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VI.Unit. Mensal	VI. Total Anual	VI.Unit. Mensal	VI. Total Anual
1	12	Contratação de serviço especializado de pré-impressão, impressão, acabamento e empacotamento de formulários administrativos e da área assistencial / hospitalar, materiais gráficos que serão utilizados pelo INCA. CATSER - 1585-7	233.333,33	2.800.000,00	242.526,66	2.910.320,00
		VALOR TOTAL (R\$)	233.333,33	2.800.000,00	242.526,66	2.910.320,00
					(%)	3,94
					Dif. Mensal - R\$	9.193,33

Obs.1: ITEM 19 do TERMO DE REFERÊNCIA: Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE. Data da Proposta: 25/06/2022. Definido o mês anterior da data da proposta como data base (MAIO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: A variação do acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI2023-MAI2022) = **3,94%**.